



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2024 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 5 de abril de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM-2º andar, teve início a 2ª Reunião/2024 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno, que assinam no final desta Ata. **Ata da 1ª Reunião/2024:** será apreciada posteriormente. **PREFE:** O Prefeito, Prof. Damasceno, iniciou os trabalhos passando a palavra ao Membro da Comissão Permanente de Expansão e Desenvolvimento (CPDE), e Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. De modo a atender aos encaminhamentos do Monitoramento do PIDE 2022-2027, referente ao 1º Trimestre de 2024, o Diretor apresentou a todos/as o formulário eletrônico. Após amplo diálogo, o instrumento foi preenchido, e remetido à plataforma da referida Comissão. A resposta eletrônica da PREFE consta nos autos do (Processo 23117.025472/2022-87). **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou que o processo licitatório das obras do Museu de Antropologia e Arqueologia (MANA), se encontra em andamento. Fez um breve histórico, acerca das grandes demandas provenientes da Comunidade Universitária, que não foram contempladas no Edital nº 2/2022. Apresentou as dificuldades da Equipe da DIRPO (Engenheiros/as e arquitetos/as), no que concerne ao fluxo dos trabalhos, principalmente, quanto aos desenvolvidos pela equipe de orçamentistas. Com o intuito de atender a demanda já contemplada no referido Edital, e a fim de adequar as demais que chegaram após a veiculação do Edital, o Prof. Damasceno a solicitou que inicie um processo com um Ofício Circular a ser remetido aos/às Diretores/as de todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior comunicou que recebeu da Procuradoria Geral (PROGE) a solicitação da indicação de um nome para Assistente Técnico e Apresentação de Quesitos a serem respondidos pelo perito do Juízo. A apresentação de quesitos técnicos, se realizará no dia **15/4/2024**, à Rua Olegário Maciel nº 82, 2º andar na cidade de Patos de Minas (MG)- CEP: 38.700-122. Após amplo diálogo entre a equipe, foi sugerido pelo Prof. Dogmar, a indicação do nome do **Engenheiro Civil, Sr. Vitor Scates Dias**. A matéria se relaciona à empresa TFF Construções e Montagens – EPP (Processo 23117084484/2021-62). Prosseguindo com os comunicados, o Diretor realçou a importância da necessidade urgente em fechar o termo aditivo das obras do Bloco 1APM, Segundo o Prof. Dogmar, o prazo é de 10 (dez) dias, entretanto se propôs em averiguar junto à PROGE, a possibilidade de dilação do prazo. Concernente às obras, o Prof. Damasceno, enfatizou que se trata de ações prioritárias. O Prefeito dissertou sobre a realização de uma reunião no campus Ypê da UFU em Patos de Minas para tratar da pauta. Estiveram presentes o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o doador da área destinada à construção do campus Ypê na cidade de Patos de Minas, Sr. Rodrigo Castro Alves Neves, e do convidado do último, Sr. Leonardo. A matéria diz respeito ao andamento das obras do Bloco 1APM, inclusive das vias de acesso ao novo campus. *“Decidiu-se que o doador da área que fará as tratativas com a empresa EMIBM para viabilizar o andamento das obras do acesso viário ao campus, visto que parte do trecho a ser pavimentado é de obrigação da referida empresa, e a outra parte obrigação do doador. Ficou previsto que essas obras devem ser iniciadas em meados de maio de 2024 de maneira, a não prejudicar o início das aulas em outubro de 2024. À época decidiu-se ainda da possibilidade da inauguração do prédio no dia 31/7/2024”.* Retornando aos comunicados, o Prof. Dogmar comentou sobre várias obras, inclusive do teatro e cinema universitário, respectivamente, no Bloco 5RSM e 3CSM, do Restaurante Universitário, campus Glória, da Marcenaria no Bloco 3ESM, e da construção do canil/gatil na Fazenda Capim Branco. Ainda comentou que as obras referentes, ao Centro poliesportivo no campus Pontal se encontra em andamento. Nos mesmos moldes, as obras dos Ginásios (1, 2, 5 e 6) campus Educação Física. Por fim, o Prof. Dogmar realçou que neste momento, apenas as grandes demandas e as urgentes serão atendidas pela DIROB. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que o processo licitatório referente ao serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial, se encontra em andamento junto à DIRCL. Também, disse que para o atendimento do funcionamento, do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá (SEJAR), estão sendo envidados todos os esforços para atender aos serviços de jardinagem, vigilância, limpeza e recepcionistas. O Prof. Damasceno fez a proposta em migrar os caixas eletrônicos do Banco do Brasil, localizados no Bloco 1ASM (campus Santa Mônica) para o saguão do Bloco 3QSM. Segundo ele, por se tratar de um local apropriado, por já ter o oferecimento de outros serviços (lanchonetes e outros). Dissertando ainda sobre questões de espaço físico, o Prof. Damasceno comentou que a Divisão de Manutenção (DIMAN), da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), necessita de um local com maior espaço, situado no campus Santa Mônica. Houve amplo diálogo. Após isso, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar, sugeriu a construção de um

novo espaço, anexo ao Bloco 5DSM (campus Santa Mônica, onde funciona a Divisão de Execução Física (DIEFI)). O novo espaço, atenderá aos serviços de manutenção em equipamento ar condicionado desta Instituição. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade comunicou que finalizou os trabalhos do lançamento das ações da DIRSU na agenda governamental, plataforma do Governo Federal. Nelson Barbosa, comentou que as informações da agenda, se referem ao aparato sustentável (consumo de água, copos descartáveis, cartuchos de impressoras, passagens aéreas e outros). Segundo ele, a UFU possui muita importância nessa plataforma, pois veicula todas essas informações. Comunicou que foi realizado o plantio de árvores na fazenda Capim Branco, bem como será programado o plantio no Campus Glória. Por outro lado, o Diretor comentou das supressões de algumas árvores, quando na construção do Bloco 8DJU (Campus Umuarama), feitas pelas empresas IBEG e Construções Ltda, Contrato nº 41/2011 (extinto), e pelo Consórcio Hospital Universitário de Uberlândia, Contrato nº 65/2020. Diante do ocorrido, a matéria foi encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberlândia (Processo 23117.008717/2024-73). Após mencionar o episódio, houve amplo debate. Em nota, respondendo formalmente, ao Chefe de Gabinete do Reitor, Prof. Clésio Lourenço Xavier, conforme solicitado por meio do Despacho GABIR Nº 157/2024, de 17/3/2024, o Prof. Damasceno evidenciou que a PREFE não tem dotação orçamentária para atender esta demanda. Consequentemente, fez a proposição de que seja aditivado o contrato de construção da ampliação do Complexo Hospitalar, de modo a atender, especificamente a essa demanda. Antes de finalizar a reunião, o Prof. Damasceno comentou que será realizada uma reunião no dia 9/4/2024, às 15h na PROPLAD com sua presença, do Pró-Reitor, Prof. Darizon Alves de Andrade, dos Diretores de Logística e Sustentabilidade para tratarem sobre a manutenção e a troca dos filtros dos bebedouros situados em alguns blocos dos *campi* Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória. Quanto ao tema, manifestou preocupação no sentido de proporcionar à Comunidade Universitária, maior clareza e segurança para a garantir o consumo de água potável. Nesse sentido, a considerar que o serviço dessa natureza é de competência da Divisão de Manutenção (DIMAN), abriu-se amplo diálogo entre os presentes. Decidiu-se a curto prazo, que será apresentada pelo Diretor de Sustentabilidade, ao Pró-Reitor, a listagem dos bebedouros que necessitam de manutenção, e troca de filtros. À médio e longo prazo, caso a PREFE, assuma essa competência, será elaborado outro Contrato pelo Diretor de Sustentabilidade, a fim de terceirizar os serviços de manutenção, e troca dos filtros dos bebedouros. Nessa possibilidade, o próximo Diretor de Sustentabilidade assumirá essa competência. Paralelo a isso, o Prof. Dogmar, fez a proposição em convidar o servidor Equízio Machado de Oliveira, lotado na DIROB, e em exercício na DIEFI, para fiscalizar o futuro Contrato a partir de 2025. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 5 de abril de 2024.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno- Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 21/06/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Gestor de Contrato**, em 24/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 26/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 10/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484392** e o código CRC **54A4C460**.
